

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 046/2022.  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **FRANCISCA SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.906.845/0001-89, com endereço comercial na rua Tiradentes, 092, centro, nesta cidade, neste ato representada por Francisca Santos Silva, portador do CPF nº 086.898.588-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.



**ABEL GRAVE,**  
Contratante.



**FRANCISCA SANTOS SILVA - ME,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

